



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 2008 Nº 1013 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	15
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	17
Secretaria de Estado de Educação.....	17
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	18
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	18
Secretaria de Estado de Finanças.....	19
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	20
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	20
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	21
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	21
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	26

GOVERNADORIA

Lei Nº 1907, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, onde encontra-se estabelecido o Hospital Regional de Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, para o Município de Guajará-Mirim, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, onde encontra-se edificado o Hospital Regional daquele município, localizado na Avenida Marechal Deodoro, s/nº, Setor 01, Quadra 91, Lote Único.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, permanecerá com destinação ao Hospital Regional de Guajará Mirim, e acha-se inscrito no Livro nº 3 das transcrições das transmissões, fls nº 9, nº de ordem 37, com as seguintes confrontações: Norte: Avenida Santos Dummont; Leste: Avenida Antônio Correia da Costa; Sul: Avenida Marechal Cândido Rondon e Oeste: Avenida Marechal Deodoro.

Art. 3º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender à necessidade e o interesse público, ficando revertido ao Patrimônio do Estado, em caso de desvio da finalidade de sua utilização.

Art. 4º. A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13645, DE 4 DE JUNHO DE 2008.

Regulamenta a Lei nº 1903, de 2 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 1903, de 2 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado, nos termos da Lei nº 1903, de 2 de junho de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, a edificação do imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, onde encontra-se estabelecida a Câmara Municipal de Guajará-Mirim", o imóvel localizado no Setor 02, Quadra 66, , Lote Único, inscrito no Livro 2 – C, fls 58, matrícula nº 558, com 500,00 m² (Quinhentos Metros Quadrados) possuindo as seguintes confrontações: Frente: Avenida Firmo de Matos, Lado Direito: Lote 13, Lado Esquerdo: lote 05 e Fundos: lote 14.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13646, DE 4 DE JUNHO DE 2008.

Regulamenta a Lei nº 1904, de 2 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

considerando o disposto na Lei nº 1904, de 2 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado, nos termos da Lei nº 1904, de 2 de junho de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, onde encontra-se estabelecida a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim", o imóvel localizado na Avenida 15 de Novembro, s/nº, setor 01, Quadra 080, Lote Único, Município de Guajará-Mirim, inscrito no Livro 3-A das transcrições das transmissões, fls 26, nº de ordem 642, com as seguintes confrontações: Frente: Avenida Pimenta Bueno; Lado Direito: Avenida Marechal Deodoro; Fundos: Avenida Getúlio Vargas e Lado Esquerdo: Avenida 15 de Novembro.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13647, DE 4 DE JUNHO DE 2008.

Regulamenta a Lei nº 1905, de 2 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 1905, de 2 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado, nos termos da Lei nº 1905, de 2 de junho de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, a edificação do imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, onde encontra-se estabelecido o Mercado Público Municipal de Guajará-Mirim", inscrito no nº 32 do Livro de Matrícula nº 1.828, Protocolo 1 – A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guajará-Mirim, com as seguintes confrontações: Norte: Lote 02; Leste: Lote 03; Sul: Lote 04, Oeste: Rua Princesa Izabel – frente 20,00 m Az. 327º16'22"; divisa com a Rua Princesa Izabel - Lateral Direito 40,00 m Az 57º26'54", divisa com Lote 02, Lateral esquerdo 40,00m Az. 237º26'54", divisa com Lote 04, Fundo 20,00m Az 147º16'22"; divisa com Lote 03.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13651, DE 6 DE JUNHO DE 2008.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando as tentativas de fugas e princípios de rebeliões no Sistema Prisional do Estado, devido a superpopulação carcerária;

Considerando o reduzido efetivo de Policiais Militares da Ativa para essa finalidade; e

Considerando, ainda, o aumento da população carcerária como resultado do trabalho incessante da Polícia, sobrecarregando os trabalhos dos Policiais Militares e Agentes Penitenciários que prestam serviços nas Unidades Prisionais,

DECRETA:

I – para o Município de Porto Velho:

ST PM RR RE 01688-3 EVERLIN MOREIRA DA SILVA

1º SGT PM RR RE 04775-9 NÚBIA AMPARO DIAS CAMACHO

1º SGT PM RR RE 03908-7 SELMA ANÁLIA DA SILVA

2º SGT PM RR RE 02035-9 FRANCISCO NONATO DA SILVA

2º SGT PM RR RE 01460-9 FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE

2º SGT PM RR RE 03031-6 MARIA APARECIDA DE MIRANDA

2º SGT PM RR RE 02146-8 RILDO CALDAS DA COSTA

2º SGT PM RR RE 02171-7 VALMIR DOS SANTOS CÂNDIDO

3º SGT PM RR RE 01979-0 ADAILTON DE SOUZA

3º SGT PM RR RE 02182-2 ANTONIO COSTA DA SILVA

3º SGT PM RR RE 03454-4 JOÃO FERREIRA JUNIOR

3º SGT PM RR RE 03906-3 SILVANA CÍCERO DA SILVA

II – para o Município de Ariquemes:

CAP PM RR RE 00890-9 JOSÉ VALMIR FREIRE
ST PM RR RE 01693-2 FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA

2º SGT PM RR RE 02003-6 CARLOS JOSÉ MARCELINO

2º SGT PM RR RE 01442-7 DALVINO DA SILVA

3º SGT PM RR RE 01770-4 EVANDRO MÁXIMO
3º SGT PM RR RE 03921-9 VALDIR LOURENÇO DE SOUZA

III – para o Município de São Miguel do Guaporé:

ST PM RR RE 01844-7 GILMAR RODRIGUES MENEDES

IV – para o Município de Rolim de Moura:

ST PM RR RE 00984-8 PAULO RICARDO ORDOQUE SIGUEIRA

3º SGT PM RR RE 03431-2 FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA

3º SGT PM RR RE 02548-8 HAROLDO DE SOUZA

3º SGT PM RR RE 01262-5 JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA

3º SGT PM RR RE 03550-0 VALDEMIR DA SILVA SANTOS

V – para o Município de Vilhena:

2º SGT PM RR RE 02264-4 CARLOS CECILIANO
2º SGT PM RR RE 01811-2 CEZAR RICARDO CASTILHO

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pela Comandante Geral ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado e para atuarem em situações especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13652, DE 6 DE JUNHO DE 2008.

Regulamenta a Lei nº 1907, de 5 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 1907, de 5 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado, nos termos da Lei nº 1907, de 5 de junho de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, onde encontra-se estabelecido o Hospital Regional de Guajará-Mirim", o imóvel localizado na Avenida Marechal Deodoro, s/nº, Setor 01, Quadra 91, Lote Único, inscrito no Livro nº 3 das transcrições das transmissões, fls nº 9, nº de ordem 37, com as seguintes confrontações: Norte: Avenida Santos Dummont; Leste: Avenida Antônio Correia da Costa; Sul: Avenida Marechal Cândido Rondon e Oeste: Avenida Marechal Deodoro.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias

ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Decreto nº 13659, de 6 de junho de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.840.625,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

2.840.625,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente da arrecadação de recursos próprios, apurados no demonstrativo do excesso de arrecadação e extrato de saldo bancário e do convênio nº 24/2007/SUS - Curso Técnico em Higiene Dental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO Nº. 13.458, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				2.750.000,00	
15.020.04.122.0000.0156	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN	3.3.90.92	3240	721.000,00	
		4.4.90.92	3240	5.000,00	
15.020.04.122.0000.0158	ASSEGURAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	3240	24.000,00	
15.020.04.122.1015.2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.13	3240	123.600,00	
		3.1.90.11	3240	1.411.400,00	
		3.1.90.16	3240	239.400,00	
		3.1.91.13	3240	92.600,00	
15.020.04.122.1015.2870	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	3240	69.600,00	
		3.3.90.93	3240	63.400,00	
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS				90.625,00	
17.033.10.128.1275.1125	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	3.3.90.30	3212	38.340,90	
		3.3.90.36	3212	52.284,10	
TOTAL				2.840.625,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO IV		EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO Nº. 13.458, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3240	2.750.000,00	
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S	3240	726.000,00	
1.6.0.0.13.00		S	3240	726.000,00	
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	3240	726.000,00	
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S	3240	2.024.000,00	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	S	3240	2.024.000,00	
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S	3240	2.024.000,00	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	3240	2.024.000,00	
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3212	90.625,00	
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3212	90.625,00	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	90.625,00	
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	3212	90.625,00	
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde – SUS	A	3212	90.625,00	
TOTAL				2.840.625,00	

Decreto nº 13660, de 6 de junho de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ	
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2008.			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			700.000,00	
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	3.3.90.09	0100	20.000,00	
		3.3.90.91	0100	30.000,00	
19.001.20.126.1236.1244	ESTIMULAR O MELHORAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL	3.3.90.30	0100	90.000,00	
19.001.20.601.1237.2161	EXERCER GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA	3.3.90.39	0100	50.000,00	
19.001.20.605.1237.2710	ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3.3.90.39	0100	100.000,00	
19.001.20.601.1237.2871	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.90.30	0100	20.000,00	
		3.3.90.33	0100	10.000,00	
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	3.3.90.39	0100	80.000,00	
19.001.04.122.1263.2315	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	300.000,00	
		TOTAL		700.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2008.			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			700.000,00	
19.001.04.122.1015.2223	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	200.000,00	
		3.3.90.39	0100	200.000,00	
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO	3.3.90.39	0100	150.000,00	
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	3.3.50.41	0100	150.000,00	
			TOTAL	700.000,00	

Decreto nº 13661, de 6 de junho de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 676.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.906, de 02 de junho de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia,

em favor da Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ	
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE	DE 2008.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER				676.000,00		
14.020.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0100	200.000,00		
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	4.4.90.51	3212	476.000,00		
TOTAL				676.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE	DE	DE 2008.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER				676.000,00	
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	3.3.90.39	0100	200.000,00	
		4.4.20.93	3212	476.000,00	
			TOTAL	676.000,00	

Decreto nº 13662, de 6 de junho de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente do saldo financeiro do exercício de 2007, apurado no extrato de saldo bancário e balanço patrimonial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE	DE	DE 2008.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER				1.200.000,00	
19.013.23.694.1257.2816	ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	3.3.90.39	3240	60.000,00	
		4.4.90.52	3240	1.140.000,00	
TOTAL				1.200.000,00	

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2008, **LUCILENE FERNANDA LOPES LANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica de Compras, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico de Compras, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2008, **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Abastecimento e Transporte, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **LUCILENE FERNANDA LOPES**

LANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora de Abastecimento e Transporte, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2008, **ROZILDA BATISTA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2008, **ZILDA JUSCILANE BORDIÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de maio de 2008, **GENILSON DE PAULA E SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de maio de 2008, **FAGNER PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de maio de 2008, **AGENOR TRAVANSE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2008, **ANTÔNIO SÉRGIO PEREIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2008, **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de março de 2008, **DENILSON GOMES PAIXÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de maio de 2008, **CECÍLIO ALVES SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de maio de 2008, **VANDERLEI FERREIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2008, **FABIANO FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2008, **GILMAR CORREIA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 8 de maio de 2007, que nomeou, a contar de 7 de maio de 2007, **ORFÍRIO ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de maio de 2008, **JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 14 de agosto de 2006, que nomeou **ROSIVALDO PIRES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Seção de Administração, Fiscalização, Segurança e Tráfego Portuário, da Gerência Hidroportuária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de maio de 2008, **MONICA GABRIELLE PAELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Seção de Administração, Fiscalização, Segurança e Tráfego Portuário, da Gerência Hidroportuária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de maio de 2008, **VILMAR APOLINÁRIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial IV, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de maio de 2008, **MARIA CAROLINA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Seção Jurídica Administrativa, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2008, **WALBER DAMACENO JORGE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Orçamento de Obras, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 9 de junho de 2008, **JOSÉ WAGNER MALCHER DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente da Regional Sul, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 9 de junho de 2008, **ANNABEL ALVES DA SILVA MENDES**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, da Gerência Administrativa, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2008, **LEUDY AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2008, **ELTON DIAS GARCIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de maio de 2008, **ELIVALDO PEREIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2008, **JÓ JOSÉ RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2008, **SEVERINO DA SILVA LUCAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **JÓ JOSÉ RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **SEVERINO DA SILVA LUCAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de junho de 2008, **SÉRGIO ALVES TEIXEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Cadastro, da Gerência de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de junho de 2008, **RUY CARLOS FREIRE FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **ALEXANDRE ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da 1ª Delegacia de Polícia do Município de Ji-Paraná, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2008, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES**, do

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Lubrificação e Lavagem, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Lubrificação e Lavagem, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **ALDEVAN RODRIGUES PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **RAFAEL DIEGO ALVES FLOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Conservação, da Gerência de Apoio e Serviços Gerais, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 20 de maio de 2008, que nomeou, a contar de 1º de maio de 2008, **SANDRA JAQUELINE LOPES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Secretário Executivo de Cacoal, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de junho de 2008, **RENATO EDUARDO ROSSI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2008, **JOSENILDO JOSÉ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2008, **MÁRCIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2008, **CLEIDINEY DA SILVA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2008, **MARCOS HENRIQUE FONTOURA GARCIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2008, **TIAGO DA SILVA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Supervisora de Programa 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Supervisor de Programa 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2008, **ADRIANO SUCKOW BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2008, **LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de junho de 2008, **DÉSIO ADÃO LIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **FRANCISCO ORO WARAM XIEIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-B, de Executor de Educação Escolar Indígena – I, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **MARIA DO CÉU SALES**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA**, para exercer o

Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2008, **FRANCISCO ORO WARAM**, do Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-C, de Executor Indigenista Nível – I, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **ANDRÉ JABOTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-C, de Executor Indigenista Nível – I, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2008, **ANDRÉ JABOTI**, do Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-B, de Executor de Educação Escolar Indígena – I, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **EUNICE BERNALDO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Cacoal, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de maio de 2008, **AURO JÚNIOR CAVATTI COELHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de junho de 2008, **ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE MAIO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/09967/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **EDNA MARIA RODRIGUES PIANA** ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência 10, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300003755, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de Maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE MAIO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/14437/07.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **EUGÊNIO HODNIUK**, ocupante do cargo de Médico, Referência 110, com carga horária 20 horas semanais, matrícula n.º 300009344, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, Constituição Federal/88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de Maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE MAIO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/14437/07.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **EUGÊNIO HODNIUK**,

ocupante do cargo de Médico, Referência 110, com carga horária 20 horas semanais, matrícula n.º 300009345, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, Constituição Federal/88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de Maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE MAIO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/17769/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **SILVANA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 203, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300036216, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/2002.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de Maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE MARÇO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1601/6644/2002.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **JACOB ARNALDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Nível I, Referência 12, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300003469, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, letra "a" Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 31 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE MARÇO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e

tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/15198/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária IRENE RUDEI Professor nível I, Referência 09, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300014244, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c Art.3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 31 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE MARÇO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/16234/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária JENEDIS EBERT DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 13, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300002142, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 31 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE MARÇO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/10951/2006.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário PAULO CEZAR ROKISKI, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência 11, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300006019 Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 228/00, alterada pela redação da LC nº 253/2002.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 31 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE MARÇO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/14111/2007.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário ISRAEL TEIXEIRA DE REZENDE, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência 05, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300024428, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 11 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE MARÇO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/07214/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária RAIRES MARIA ASSUNÇÃO FRANCISCO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência 01, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300026822, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 228/00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 12 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE MARÇO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/02481/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária LORENI CECCON ROCHA, ocupante do cargo de Professor Nível I, Referência 08, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300019707, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso

I, da Constituição Federal/88, c/c o art. 43, da LC nº 228/00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 12 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 06 DE MARÇO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/15749/2005.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária ELIETE MUGRABI DE OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência 11, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300002459, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 06 de Março de 2008, 12º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/12174/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária LUZIA MARIA DE FREITAS ROSA ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência 08, com carga horária 20 horas semanais, matrícula n.º 300010761, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 02 de Abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/05979/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária ZULEICA SWINKA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 05, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300024478, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/2002.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 02 de Abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 02 DE ABRIL 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/03899/2005.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário ELI DE FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Referência 12, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300004861, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, letra "a", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 02 de Abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE MAIO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1532/05/TCE.

RESOLVE:

Retificar o decreto de 08 de Janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5395 de 19 de Janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar o funcionário ALMIR APARECIDO RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, Referência 09, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300029660, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 44, § 1º, da Lei Complementar nº 228/00.

Onde-se lê: Artigo 44, § 1º, da Lei Complementar nº 228/00.

Leia-se Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação da EC 41 para artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela EC 20 c/c artigo 3º da EC 41.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 26 de Maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL**AVISO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.1601.01990-00/2008/SEDUC/RO**

OBJETO: Colchão adulto em espuma, densidade 23, forrado com napa resistente, na cor azul anil, dimensões 190x90x15 cm, podendo variar +/- 5%mm, abertura em uma das extremidades através de zíper, com impressão da nomenclatura do Governo do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Educação e Coordenadoria de Esportes e Cultura
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

O Pregoeiro do certame licitatório em epígrafe, esclarece aos interessados, em especial àqueles que retiraram o Edital, o seguinte:

O subitem 8.1 do Termo de Referência (Anexo VI do Edital) deve ser desconsiderado pelas licitantes, haja vista que houve um equívoco por parte da Secretaria de origem, já que a natureza do objeto do Pregão não necessita de amostra.

Notifiquem-se os licitantes. Publique-se.

Porto Velho, 09 de Junho de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2008/
SRP/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.596, de 17 de Abril de 2008 e publicado no diário do dia 05/05/2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, sob o nº **089/2008/SRP/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.234/06 e 10.898/2004, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1108.00038-00/2007/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços de pneus, câmaras e válvulas para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.

DATA DE ABERTURA: 26 de Junho de 2008, as 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira,

das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 06 de Junho de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial** sob o nº **088/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00128-00/2008/DER/RO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (pregos, cimentos, cal, enxada, picareta, cone e outros) para suprir as necessidades das Residências Regionais deste DER/RO, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO/ATIVIDADE: 2935

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 26 de Junho de 2008 às 08:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070.
.Porto Velho/RO, 05 de Junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13596, de 05 de maio de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº

086/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.00258-00/2008/DER/RO.

OBJETO: Aquisição de Madeira (madeira de Lei 1ª qualidade, tipo prancha), para atender as Residências Regionais deste DER/RO.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2935

FONTE DE DESPESA: 33.90.30.

DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2008 às 08:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (069) 3216-5128 e Telefone: (069) 3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13596, de 05 de maio de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 086/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.00293-00/2008/DER/RO.

OBJETO: Aquisição de peças (bronzina mancal, bronzina de biela, jg junta motor injetor e outros), para atender necessidades das Residências Regionais do Departamento de Estradas de Rolagem e Transportes - DER/RO.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2935

FONTE DE DESPESA: 33.90.30.

DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2008 às 08:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (069) 3216-5128 e Telefone: (069) 3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para

consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13596, de 05 de maio de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 086/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.00084-00/2008/DER/RO.

OBJETO: Aquisição de Materiais (mangueiras hidráulicas), para atender as necessidades das Residências Regionais de ALVORADA D'OESTE, ARIQUEMES, CACOAL, COLORADO DO OESTE, JI-PARANA, OURO PRETO D'OESTE, PORTO VELHO E ROLIM DE MOURA, a pedido do Departamento de Estradas de Rolagem e Transportes - DER/RO.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2935

FONTE DE DESPESA: 33.90.30.

DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2008 às 08:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (069) 3216-5128 e Telefone: (069) 3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13596, de 05 de maio de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 086/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de

2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1109.00044-00/2008/CGAG/RO.

OBJETO: Aquisição de Material gráfico (cola branca, papel jornal, poliéster filme, retocador de chapa, entre outros), a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG/RO.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2319

FONTE DE DESPESA: 33.90.30.

DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2008 às 10:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (069) 3216-5128 e Telefone: (069) 3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 05 de junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.639, de 28 de maio de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 090/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.01285-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de material esportivo didático (bola de futebol, bola de handebol, bola de basquete, bola de vôlei, rede de voleibol, rede futsal e handebol, xadrez, entre outros), para assegurar a realização das atividades dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2008, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: 118 - Recurso do Tesouro - Fundep

PROJETO ATIVIDADE: 2.722 e 2.828 - FONTE DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro – Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Licitações.

Porto Velho/RO, 05 de junho de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL

CEAS

RESOLUÇÃO Nº 005/CEAS-RO, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a aprovação do Pano de Ação 2008.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2008, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ação 2008** – GOVERNO ESTADUAL, referente ao repasse do FNAS (Fundo Nacional da Assistência Social) para o FEAS (Fundo Estadual da Assistência Social) – Piso de Alta Complexidade I – Manutenção da Casa do Anício São Vicente de Paula.

Art. 2º - Esta Resolução pauta sua aprovação com base dentre outros, no Demonstrativo do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social – Ano 2008, apresentado pelo Órgão Gestor (SEAS-RO/Secretaria de Estado da Assistência Social).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2008

MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS
Presidente do CEAS/RO

RESOLUÇÃO Nº 006/CEAS/RO, de 07 DE MAIO DE 2008.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Extraordinária realizada em 07 de maio de 2008, com fundamento no Artigo 19 e Artigo 56 de seu Regimento Interno bem como no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos, o **Parecer nº 005 -CEAS/RO de 07 de maio de 2008**, sobre a liberação de recursos, referente aos Projetos nele relacionados:

Parecer 005/CEAS/RO, de 07.05.2008.

Impacto Social referente ao **Projeto Geração de Renda e Inclusão Digital no Mercado de Trabalho** – Prefeitura Municipal de Alta Floresta

d'Oeste/RO, no valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil, quatrocentos reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Arte Cidadã** – Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, no valor de R\$ 130.263,30 (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e três reais, trinta centavos);

Impacto Social referente ao **Projeto Roda Moinho** – Prefeitura Municipal de Colorado d'Oeste/RO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Ampliação do Centro Comunitário**, Prefeitura de Espigão d'Oeste/RO, no valor de R\$ 65.346,73 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais, setenta e três centavos);

Impacto Social referente ao **Projeto Cursos de Capacitação Profissional** – Prefeitura Municipal de Espigão d'Oeste/RO, no valor de R\$ 56.190,00 (cinquenta e seis mil, centos e noventa reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Acessibilidade das Famílias aos Serviços Básicos** – Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Aquisição de Veículo tipo Microônibus** – Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Roda Moinho** – Prefeitura Municipal de Guajará Mirim/RO, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Viver a Melhor Idade** – Prefeitura Municipal de Ouro Preto d'Oeste/RO, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Implantação da Brinquedoteca** – Prefeitura Municipal de Ouro Preto d'Oeste/RO, no valor de R\$ 74.694,75 (setenta e quatro mil reais, seiscentos e noventa e quatro reais, setenta e cinco centavos).

Impacto Social referente ao **Projeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente** – Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Direito de Brincar** – Prefeitura Municipal Vale Paraíso/RO, no valor de R\$ 50.185,71 (cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais, setenta e um centavos);

Impacto Social referente ao **Projeto Viver e Conviver Melhor** – Prefeitura de Vale paraíso/RO, no valor de R\$ 7.148,40 (sete mil, cento e quarenta e oito reais, quarenta centavos);

Os Projetos acima relacionados, concebidos pelas respectivas Prefeituras, indiscutivelmente se constituem em importante e concreta iniciativa das mesmas.

Sem maiores comentários, a avaliação que este CEAS/RO faz sobre a execução dos Projetos das supracitadas Prefeituras, é que os mesmos da forma como estão apresentados, servirão para o pleno funcionamento das suas execuções, contribuindo de fato para a elevação de qualidade de serviços oferecidos aos seus demandatários.

Este é o PARECER, salvo melhor juízo.

Art. 2º - Esta Resolução deverá ser encaminhada juntamente com os Projetos nela citada, à **Secretaria de Estado da Assistência Social de Rondônia**, Órgão Gestor do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/RO**, para a firmção dos Convênios, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/RO, conforme Previsão Orçamentária, e demais providências cabíveis.

Art; 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de maio de 2008.

Marinilde Helena da Silva Santos
Presidente do CEAS/RO

RESOLUÇÃO Nº 007/CEAS/RO, DE 21 DE MAIO DE 2008.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Extraordinária realizada em 21 de maio de 2008, com fundamento no Artigo 19 e Artigo 56 de seu Regimento Interno bem como no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos, o **Parecer nº 006 -CEAS/RO de 21 de maio de 2008**, sobre a liberação de recursos, referente aos Projetos nele relacionados:

Parecer 006/CEAS/RO, de 21.05.2008.

Impacto Social referente ao **Projeto Atendendo a Pessoas Carentes** – Casa de Apoio Caridade e Fé – Município de Ariquemes/RO, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com ressalvas no valor do Projeto;

Impacto Social referente ao **Projeto Mandalla de Melhorias** – APIZ Associação do Povo Indígena Zoró-Pangyjej – Município de Ji-Paraná/RO, no valor de R\$ 25.891,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Aquisição de Máquina Beneficiadora de Arroz** – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Terra Roxa, Rio Alto e Nova Floresta-APRAF – Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Curso de Capacitação** – Associação Pestalozzi de Porto Velho – Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 18.974,80 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais, oitenta centavos);

Impacto Social referente ao **Projeto Inclusão Digital** – Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia/FEDER - Estado de Rondônia – no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Brincando e Aprendendo** – Associação Missionária A Mensagem da Cruz – Município de Ariquemes/RO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Capacitação de Jovens e Adolescentes Indígenas em Mecânica Básica** - APIZ Associação do Povo Indígena Zoró-Pangyjej – Município de Ji-Paraná/RO, no valor de R\$ 29.972,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Semear para Poder Colher** – Instituto Tucumã – Município de Porto Velho/RO, no valor de 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com ressalva no valor do Projeto;

Impacto Social referente ao **Projeto Atender Crianças, Adolescentes e Jovens da Zona Periférica de Porto Velho** - Centro Sócio Educativo Madre Mazarello – Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 73.290,00 (setenta e três mil, duzentos e noventa reais);

Impacto Social referente ao **Projeto Limpando com Sabão Ecológico** – Paróquia Nossa Senhora

Auxiliadora – Município de Vilhena/RO. No valor de R\$ 27.523,72 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais, setenta e dois centavos)

Os Projetos acima relacionados, concebidos pelas respectivas Organizações não Governamentais/ONG'S, indiscutivelmente se constituem em importante e concreta iniciativa das mesmas.

Sem maiores comentários, a avaliação que este CEAS/RO faz sobre a execução dos Projetos das supracitadas Organizações não Governamentais/ONG'S, é que os mesmos da forma como estão apresentados, servirão para o pleno funcionamento das suas execuções, contribuindo de fato para a elevação de qualidade de serviços oferecidos aos seus demandatários.

Este é o PARECER, salvo melhor juízo.

Art. 2º - Esta Resolução deverá ser encaminhada juntamente com os Projetos nela citada, à **Secretaria de Estado da Assistência Social de Rondônia**, Órgão Gestor do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/RO**, para a firmação dos Convênios, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/RO, conforme Previsão Orçamentária, e demais providências cabíveis.

Art; 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de maio de 2008.

Maria Lourdes Oliveira
Vice-Presidente do CEAS/RO

RESOLUÇÃO Nº 008/CEAS/RO, DE 28 DE MAIO DE 2008.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de maio de 2008, com fundamento no Artigo 19 e Artigo 56 de seu Regimento Interno bem como no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos, o Parecer nº 007 -CEAS/RO de 28 de maio de 2008, sobre a liberação de recursos, referente aos Projetos nele relacionados:

Parecer 007/CEAS/RO, de 28.05.2008.

Impacto Social referente ao Projeto Inclusão Digital – ASSBETEL – Assistência Social Betel – Município de Jí-Paraná/RO - no valor de R\$ 18.148,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais);

Impacto Social referente ao Projeto de Capacitação de Crianças e Adolescentes – Centro Despertar da Criança do no Adolescente – Município de Guajará Mirim/RO, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Impacto Social referente ao Projeto Especial de Qualificação Família Capaz – APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jí-Paraná – Município de Jí-Paraná/RO – no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Impacto Social referente ao Projeto Formação Musical e Criação da orquestra Assbetel - ASSBETEL – Assistência Social Betel – Município de Jí-Paraná/RO - no valor de R\$ 28.359,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais);

Impacto Social referente ao Projeto Reintegração de Jovens e Adultos em Situação de Vulnerabilidade Social – Instituto Assistencial Educacional Santo Toreiro – Município de Ariquemes/RO – no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Impacto Social referente ao Projeto Conquistando a Independência – Associação de Senhoras e Senhores de Alvorada d'Oeste – Município de Alvorada d'Oeste/RO – no valor de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais);

Impacto Social referente ao Projeto Gente Feliz – Entidades Obras Sociais da Paróquia São João Bosco – Município de Jí-Paraná/RO – no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Impacto Social referente ao Projeto para Criação de Ovinos da Raça Santos Inês – Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia/Centro Social Salesiano Dom João Batista Costa – Município de Porto Velho/RO – no valor de R\$ 69.956,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais);

Impacto Social referente ao Projeto Transporte para o CAIF – Centro de Apoio Integral a Família – CAIF – Centro de Apoio Integral as Famílias – Município de Jí-Paraná/RO – no valor de R\$ 46.593,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais);

Impacto Social referente ao Projeto Mão na Massa – Centro de Apoio à Criança Carente – CARVI – Município de Jí-Paraná/RO – no valor de R\$ 46.115,00 (quarenta e seis mil, cento e quinze reais);

Impacto Social referente ao Projeto Mini-Fábrica Comunitária de Costura – Prodígios/Cooperativa Mista de Produção, Serviço e Atividades Gerais - Município de Alvorada d'Oeste/RO – no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil, duzentos reais);

Impacto Social referente ao Projeto de Aquisição Financeira –

ASMUL/Associação de Mulheres de Alvorada d'Oeste – Município de Alvorada d'Oeste/RO – no valor de R\$ 19.131,18 (dezenove mil, cento e trinta e um reais, dezoito centavos);

Impacto Social referente ao Projeto Manutenção da Guarda Mirim – Instituto Educacional Marechal Rondon – Município de Jí-Paraná/RO – no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com ressalva no valor do Projeto.

Os Projetos acima relacionados, concebidos pelas respectivas Organizações não Governamentais/ONG'S, indiscutivelmente se constituem em importante e concreta iniciativa das mesmas.

Sem maiores comentários, a avaliação que este CEAS/RO faz sobre a execução dos Projetos das supracitadas Organizações não Governamentais/ONG'S, é que os mesmos da forma como estão apresentados, servirão para o pleno funcionamento das suas execuções, contribuindo de fato para a elevação de qualidade de serviços oferecidos aos seus demandatários.

Este é o PARECER, salvo melhor juízo.

Art. 2º - Esta Resolução deverá ser encaminhada juntamente com os Projetos nela citada, à **Secretaria de Estado da Assistência Social de Rondônia**, Órgão Gestor do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/RO**, para a firmação dos Convênios, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/RO, conforme Previsão Orçamentária, e demais providências cabíveis.

Art; 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de maio de 2008.

Maria Lourdes Oliveira
Vice-Presidente do CEAS/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 027/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 05 de junho de 2008.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Centro de Educação Técnico e Profissional da Área de Saúde.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS				
17.033.10.128.1275.2162	IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS	3.3.90.14	3209	16.100,00
		3.3.90.30	3209	9.000,00
17.033.10.122.1275.2920	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	0100	50.000,00
17.033.10.122.1275.2921	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.93	0100	9.000,00
TOTAL				84.100,00
AJUSTE POSITIVO				
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS				
17.033.10.128.1275.2162	IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS	3.3.90.36	3209	25.100,00
17.033.10.122.1275.2920	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	50.000,00
17.033.10.122.1275.2921	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	9.000,00
TOTAL				84.100,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

PORTARIA Nº 028/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 06 de junho de 2008.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
19.001.04.122.1015.2223	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.14	0100	100.000,00
	TOTAL			100.000,00
AJUSTE POSITIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
19.001.04.122.1015.2223	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	100.000,00
	TOTAL			100.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 948 /GAB/SESAU Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência de Medicamentos -GM/SESAU, o servidor **ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, SIAPE nº. 703188, Pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex- Território Federal de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 946/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de junho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo nº 164/GFF/SESAU/08, datado de 30 de maio de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ALZIRA MARIA AMARO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrículas nº. 300014303, lotada na Gerência de Fiscalização de Frequência -GFF/SESAU, no período de 01.06.08 a 30.06.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.07.08 a 30.07.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 947 /GAB/SESAU Porto Velho, 03 de junho de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000, e

Considerando o teor do Ofício nº. 245/2008/GM/SESAU, de 26 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. **Excluir** da Portaria nº 252/GAB/SESAU, de 27 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 0945, de 04/03/08, o servidor **ROBERTO BRUNO TANAKA DE OLIVEIRA**, Farmacêutico, Matrícula n.º 300073056, lotado na Gerência de Medicamentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 945 /GAB/SESAU

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **WALTER CAMPOSTRINI FILHO**, Gerente Médico, matrícula 300042148, para responder cumulativamente com a função que exerce pela Diretoria Técnica no âmbito interno do Hospital Regional de Burtis, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 944 /GAB/SESAU

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **DANTE LOPES CHAVES**, Gerente Médico, matrícula 300036679, para responder cumulativamente com a função que exerce pela Diretoria Técnica no âmbito interno do Hospital Regional de Extrema, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CARTA CONVITE Nº 001/2008/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAU, nomeada pelo Decreto Estadual nº 13.546 de 08.04.08, torna público, aos interessados e em especial as empresas convidadas, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em Construção civil, para executar Blindagem em uma sala de Raio-X do Centro Cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01205-00/2007/HPSJPII/SESAU, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma das empresas convidadas a participarem do certame compareceram.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Presidente da CPL/SESAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2008/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.358 de 26 de Dezembro de 2007, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 039/2008/CPL/SESAU, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada o Hospital

de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.00444-00/2008

OBJETO: Aquisição de material penso para cirurgia cardíaca com equipamento em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030212712131 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro e 3209 - SUS

DATA DE ABERTURA: 25 de Junho de 2008 as 09h00
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO – Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs:30min às 13hs:30min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.

Porto Velho, 04 de Junho de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material de artes, esportivo e de cozinha), para atender a Gerência de Programas Estratégicos de Saúde – GPES/Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II ESTADUAL, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00314-00/2008, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: TECNOMED DIST. DE PROD. FARM. HOSP. LTDA-ME para os LOTES 01, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 20 e 23 com o valor total de R\$ 4.732,50 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME para os LOTES 02, 03, 07 e 09 com o valor total de R\$ 2.369,00 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais); COSTA E MARTINS LTDA-ME para os LOTES 06 e 15 com o valor total de R\$ 1.523,00 (hum mil quinhentos e vinte e três reais), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 8.624,50 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), ficando ainda os seguintes LOTES FRACASSADOS: 08, 13, 16, 17, 18, 19, 21 e 22.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0594/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 4 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ADJUNTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 0468/08-GAB/ Seduc, de 28.4.2008, publicada no Diário Oficial n. 0988, de 2.5.2008.

Onde se lê:

Art. 1º. Validar e Convalidar os estudos dos alunos constantes dos anexos I ao XX desta Portaria e os documentos expedidos, referentes à forma de atendimento ao Projeto de Ensino Médio no Campo - Pemc, autorizado com a metodologia do Proemro no município de Alta Floresta do Oeste - RO, em março do ano letivo de 2005 até março de 2007.

Leia-se:

Art. 1º. Validar e Convalidar os estudos dos alunos constantes dos anexos I ao XX desta Portaria e os documentos expedidos, referentes à forma de atendimento ao Projeto de Ensino Médio no Campo - Pemc, autorizado com a metodologia do Proemcro, no município de Alta Floresta do Oeste - RO, em março do ano letivo de 2005 até março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIA N. 0601/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 4 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ADJUNTO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela empresa Pia Sociedade Filhas de São Paulo, referente ao Processo Administrativo n. 01-1601.01245-00/2008, de assinatura da Revista Diálogo de 2008.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

- Flávio de Jesus, subgerente do Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- Maristela Wiltrudes Martins, técnica de Formação Continuada;
- Rosemeri Tamontini de Santana, técnica de Formação Continuada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIA N. 0602/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 4 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ADJUNTO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório referente à viagem realizada pelos técnicos do Projeto de Estatística e Pesquisa – Gaca/Seduc, na participação de treinamento na cidade de Manaus-AM, sobre o “Uso das Ferramentas do Sistema Query Builder e Descubere”.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão ora instituída:

➤ Luciana dos Santos Soares, matrícula n. 300052956;
➤ Isaura Kasuko Sakagami, matrícula n. 300040472;
➤ Maria de Fátima Rodrigues Pereira, matrícula n. 300021943.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIA N. 0605/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 4 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ADJUNTO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pelas empresas Saga Amazônia e Comércio de Veículos e Nissey Motors, de manutenção de viaturas pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída:

- Mary-Léia Duarte Gomes, siape n. 0703189, presidente;
- Jeová Israel Galão, matrícula n. 300024496, membro;
- Ismael Bezerra Evangelista Júnior, matrícula n. 300025103, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Portaria n.º 096/08-GAB/SESDEC

Porto Velho, 06 de junho de 2008

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e considerando o contido no Ofício n.º 04/2008/CONV/SESDEC, de 30.05.08

RESOLVE:

DESIGNAR, como membro, o **MAJ PM RE 2852-1 CLAUDEMIR HOLANDA DE CASTRO**, em substituição ao Delegado **ADILSON JOSÉ GUIMARAES JÚNIOR** Matrícula nº 300015205, na Comissão para organizar e fiscalizar os trabalhos pertinentes aos seminários e treinamentos previstos no Convênio nº 193/07, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, instituída através da Portaria nº 050-GAB/SESDEC, de 24 de março de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

 Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.007,00** (cinco mil e sete reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 022/ASSEJUR/SESDEC, de 30 de maio de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

 Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00109-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo (shampoo automotivo, solupan automotivo e outros), para atender necessidades do 1º Batalhão de Polícia Militar, unidade vinculada a Secretaria de Estado da

Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 5.007,00** (cinco mil e sete reais) em favor da empresa: **J. DE LIMA GONÇALVES-ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

 Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os documentos que embasaram a aquisição direta do Sistema Legal de Interceptação Telefônica constantes do Processo Administrativo nº 1501-00259-00/2007 – **Convênio 051/2006**;

Considerando os termos do ofício nº. 145/2008 – GAB/DEI/RO, de 08.05.2008, do Departamento de Estratégia e Inteligência – DEI, que demonstram a necessidade de adquirir mais três (03) Licenças de Posição de Agente, item 2.4, da meta 2, do Plano de Trabalho;

Considerando que a aquisição das Licenças de Posição de Agentes será de extrema importância para ampliar e aprimorar os serviços de inteligência do Estado;

Considerando que os recursos disponíveis são oriundos do Ministério da Justiça, com interveniência da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP – Plano Nacional de Segurança Pública, conforme Convênio 051/06;

Considerando que há existência de saldo de aplicação financeira para aquisição das licenças acima citadas, e,

Considerando ainda os Termos do Contrato nº 050/PGE/2007;

DETERMINO que seja aplicado o que preconiza a **Cláusula Quarta, número 04, do Contrato**, acrescendo o referido processo em mais 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, para aquisição de mais **três (03) Licenças de Posição de Agentes, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Dê-se ciência a empresa contratada.

Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 05 de junho de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

 Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

Defensoria Pública
PORTARIA N.088/2008-CG/DPE

Porto Velho, 02 de junho de 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO a delegação de competência contida na Portaria nº 492/2007-GAB/DPE, de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 027/2008/JRI-1ª Mega de 27 de maio de 2008, 1ª Mega Operação Justiça Rápida Itinerante,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores Doutores **TELMA REGINA DE SOUZA, LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL, JOSÉ HUGO GONÇALVES, EDVALDO CAIRES LIMA, MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA, ROSANGELA LEISMANN DE SÁ CHAVES, RUTH MEGUMI MORIMOTO, RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO, LUCIA MIURA, NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO, AELENE PINHEIRO GORAYEB, EMANUELE CRISTIANE E. CRISÓSTOMO, JOSÉ ARY GURJÃO DA SILVEIRA, ROSINEIDE KOURY GOES, KATIBIANCA MOROSINE, IZAAC PINTO CASTIEL, FABIABA DE ANDRADE MENDES, OTAVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS, MARIA RAQUEL DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA, VANDER CARLOS ARAUJO MACHADO, ADRIANA SOUZA GUEDES, ANTONIO HERIQUES LEMOS LEITE, ANTONIO HADIME NAKAMURA, MARIA LUCIA PRETTO, RICARDO FAVARO ANDRADE**, para participarem da **1ª Mega Operação Justiça Rápida Itinerante**, cujas audiências ocorrerão no dia 14.06.2008, a partir das 08:00 horas, nas dependências da E.E.E.F.M. Rio Branco, localizada na Rua Rafael Vaz e Silva com

Almirante Barroso, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Capital.

Art. 2º - Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO FONTOURA COIMBRA**, Defensor Público Coordenador de Núcleo Especializado Cível, para efetuar a fiscalização **in loco**, devendo apresentar relatório completo posteriormente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

Secretaria de Finanças

DER

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO localizado a Rua Pio XII com Av. Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº. 04.285.920/0001-54, torna público que obteve do Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM-RO, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 5061/2008, em 16/05/2008, através do Processo nº. 1801/1315/2005, referente pavimentação asfáltica da Estrada do Belmont, trecho km 3,90 / km 6,34 (depósito Petromar), com extensão de 2,4 km, no município de Porto Velho.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO localizado a Rua Pio XII com Av. Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº. 04.285.920/0001-54, torna público que obteve do Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM-RO, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 5118/2008, em 27/05/2008, através do Processo nº. 1801/0744/2007, referente pavimentação asfáltica da Estrada de acesso ao Aeroporto de Cacoal, trecho RO-383 / Aeroporto, extensão 3,61 km, no município de Cacoal.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO localizado a Rua Pio XII com Av. Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº. 04.285.920/0001-54, torna público que obteve do Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM-RO, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 5120/2008, em 27/05/2008, através do Processo nº. 1801/0268/2006, referente pavimentação asfáltica da BR-421, trecho km 20 / Monte Negro, com extensão de 29,0 km, nos municípios de Ariquemes e Monte Negro.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 019/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.000261-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de sapatas, montagem e fixação de pórticos, confecção e fixação de placas para sinalização rodoviária, em**

diversos municípios do Estado de Rondônia, conforme projeto, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **A. L. de Andrade & Cia Ltda.-ME** com proposta no valor global de **R\$ 347.724,15** (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos). Porto Velho/RO, 03 de junho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

EXT. Nº 144 DO CONTRATO Nº 030/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projecta – Projetos e Consultoria Ltda

DO OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia, da rodovia RO-399, trecho: entr. RO-370 / Pimenteiras, com extensão aproximada de 38,0 Km, conforme termos de referência, nos municípios de Cerejeiras e Pimenteiras/RO.

DO PRAZO: 105 (cento e cinco) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 621.060,61** (seiscentos e vinte e um mil, sessenta reais e sessenta e um centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00345/DER-RO, de 15.05.2008.

PROCESSO: 1420-00019-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 145 DO CONTRATO Nº 031/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. R. Catarina Construções Ltda

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei na RO-485, no Km-41,0, mo trecho: Colorado D'Oeste / Corumbiara-RO, sobre Rio Santa Cruz, com extensão de 25,0 m, no município de Corumbiara/RO, discriminada no Edital de Convite nº 010/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 112.312,50** (cento e doze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 02 Convite – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00357/DER-RO, de 20.05.2008.

PROCESSO: 1420-00263-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Américo Veras – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 146 DO CONTRATO Nº 032/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Realeza Ltda

DO OBJETO: Recuperação de ruas e avenidas com extensão total de 61.521 metros, no (s) município (s) de Ouro Preto D'Oeste, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 021/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 339.810,26** (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00386/DER-RO, de 29.05.2008.

PROCESSO: 1420-00329-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Carlos Roberto de Almeida – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 147 DO CONTRATO Nº 033/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia Ltda

DO OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia, da rodovia RO-462, trecho: Av. Tancredo Neves / 15 de outubro (Campo Novo) / entre RO-460 (Vila União), com extensão aproximada de 29,0 Km, no município de Campo Novo / RO.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 520.094,64** (quinhentos e vinte mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00344/DER-RO, de 15.05.2008.

PROCESSO: 1420-00020-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Américo Veras – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

**EXT. Nº 148 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO Nº 074/07/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Engero – Construções e Terraplenagens Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 074/07/GJ/DER-RO**, Memo nº 038/08/5ª RR/DER-RO, às fls. 277, Despacho da COR, às fls. 278, De acordo do Diretor Geral, às fls. 278.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c 79, inciso II, ambos da lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 074/07/GJ/DER-RO**, de 25 de outubro de 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Everaldo Moura Silva – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

**EXT. Nº 149 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO Nº 078/07/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado de acordo com a Cláusula Sétima do **CONTRATO Nº 078/07/GJ/**

DER-RO, conforme Parecer nº 075/GEJUR/DER-RO, as fls. 480 / 481, Ofício nº 898/08/GAB/DER-RO, às fls. 483 e Despacho, às fls. 484.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c 79, inciso II, ambos da lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima Sétima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 078/07/GJ/DER-RO**, de 06 de novembro de 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – **Leocir Coletti** - Procurador - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** - Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

JUCER

PORTARIA Nº 035/JUCER Porto Velho, 06 de Junho de 2008.

Nomeia classificado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003, em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 004/JUCER, de 18 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0051 de 25 de junho de 2004, prorrogado pelo Decreto nº 12245-A, de 19 de Junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0545 de 30 de Junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato constante do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 1065, de 18 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4966, de 22 de abril de 2002.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II – original e uma fotocópia da certidão de Nascimento dos dependentes (para os menores de 5 (cinco) anos de idade original e uma fotocópia do cartão de Vacinas);
- III – original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas);
- IV – original e duas fotocópias do CPF/MF (autenticadas);
- V – original e uma fotocópia do Título de Eleitor
- VI – original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- VII – original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não-cadastrado;
- VIII – uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de Isento;
- IX – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino)
- X – duas vias originais da declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato e com firma reconhecida;
- XI – original e duas fotocópias do Diploma

comprovando a escolaridade exigida para o cargo (autenticadas);

XII – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIII – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XIV – certidão negativa que comprove ou não ter antecedentes criminais e estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos junto a Justiça do Estado;

XV – original do exame de capacidade física e mental, expedida pela Comissão de Perícias Médicas do Estado de Rondônia;

XVI – original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XVIII – duas fotografias 3x4

XIX – original e fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente (autenticadas)

Art. 3º - A posse do candidatos constante do anexo único a esta Portaria, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo exigente.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e que não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termos da Lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

Anexo Único
Técnico do Registro do Comércio
Nome Classificação Município

Magaly dos Santos Brasil 17º Porto Velho

EDITAL Nº 004/GEDIPI/JUCER, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 35, inciso II do Regimento Interno, e Portaria nº 023/GAB/JUCER, de 06/06/2003, e legislação vigente, convoca para tomar posse o candidato constante do Anexo único a este Edital, classificado no Concurso Público para o cargo de Técnico do Registro do Comércio, homologados pelo Edital nº 004/JUCER, de 18 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0051 de 25 de junho de 2004, prorrogado pelo Decreto nº 12245-A, de 19 de Junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0545 de 30 de Junho de 2006 e nomeados pela Portaria nº 035/JUCER, de 06 de Junho de 2008, para ter exercício na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

A posse dar-se-á na Gerência de Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia, na Av. Pinheiro Machado, nº 326, Bairro Caiari, Porto Velho – RO, no período de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

No ato da posse o nomeado deverá apresentar os documentos constantes do Edital nº 001/JUCER, de 23 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 051 de 25 de junho de 2004.

Helena Rodrigues Marques/Diretora de RH

Anexo Único
Técnico do Registro do Comércio
Nome Classificação Município
Magaly dos Santos Brasil 17º Porto Velho

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00358-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para Reforma de equipamentos (Cadeiras, Poltronas, Banco de três lugares e armários), para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais), em favor de GILMA RODRIGUES MARTINS, conforme Parecer nº 123/ASSEJUR/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 28 de maio de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ \$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais), com base no Parecer nº 123/ASSEJUR/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 28 de maio de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00354-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando despesa referente a realização do curso de monitoramento ambiental, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos Reais), em favor da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA, conforme Parecer nº 133/GAB/ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 28 de maio de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de 7.900,00 (Sete mil e novecentos Reais), com base no Parecer nº 133/GAB/ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho 28 de maio de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

Portaria nº 091/GAB/SEDAM Porto Velho, 19 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **CLEIDILENE FERREIRA LIMA**, Chefe de Equipe, Matrícula nº 300069503, **DASIO FERREIRA BRASIL**, Ag. Ativ. Administrativa, Matrícula nº 300001947, e **BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO**, Agente de Ativ. Administrativa, Matrícula nº 300014811, para sob a presidência da primeira comporem, a Comissão para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, referente ao Processo nº 1801/00001-00/2008.

Artº 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SEE CUMPRASE

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de Desenvolvimento
Ambiental Sedam

PORTARIA N.º 92 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 19 de maio de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: PEDRO LEMOS SOUZA, função: Ag.Atividade Administrativo, CPF: 220.286.332-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 000139, **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de Desenvolvimento
Ambiental Sedam

**PORTARIA N.º.093 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 15 de maio de 2008.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: LAZARO LISBOA DE OLIVEIRA PACHECO, função: Chefe de Grupo, CPF: 141.661.271-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade,

2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00136, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.
ELEMENTO DE DESPESA VALOR

3390-30-05	5.000,00
TOTAL	5.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de Desenvolvimento

**PORTARIA N.º.94 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 16 de maio de 2008.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: WILSON BONFIM ABREU, função: Ag.Atividade Administrativo, CPF: 113.256.822-68, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39-00**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00137, 00138, **Plano de aplicação**.

rt. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	4.000,00
3390-39-05	4.000,00
TOTAL	8.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado de Desenvolvimento
Ambiental Sedam

Tribunal de Contas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 2072/2008, que tem como objeto a prestação de serviço relativo à realização de cursos para capacitação de membros e servidores do TCE-RO, no exercício de 2008, dispensou a licitação em favor da empresa ENAP Escola Nacional de Administração Pública, no valor de R\$ 63.056,00 (sessenta e três mil e cinquenta e seis reais), com base no inciso VIII, do art. 24 da citada Lei.
Porto Velho, 9 de junho de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

DECRETO N.º 3438 -GAB.PREF/06 Guajará-Mirim
13 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIO DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município tendo em vista o que consta no Ofício nº. 015/CM/SGS/06 de 19 de janeiro de 2006, baixa o seguinte ;

DECRETO

Art. 1º. – Retificar os termos do Decreto nº. 1600-DRH/98 de 11 de agosto de 1.998, que passa a ter a seguinte redação: Fica concedida “**PENSÃO VITALICIA**” a senhora **FRANCISCA REINALDO DE OLIVEIRA**, portara do RG nº. 184.348 SSP/RO e CPF 389.834.782-68, em virtude do falecimento do seu companheiro senhor “**FRANCISCO POMPEO BRASIL**” inativo cadastro nº. 0262 – Regime Estatutário Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe o artigo nº. 54, parágrafo 2º Inciso I Alínea “c” da Lei nº. 562/95 de 03/04/1.995 – (Estatuto dos Funcionários do Município de Guajará-Mirim – RO)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Perola do Mamoré, 13 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIO DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2008

CONTRATO Nº. 15/2008

CELEBRAÇÃO: 14-05-08

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO e a empresa SANTO EXPEDITO LTDA. – CNPJ N.º 04.427.709/0001-29**

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde “Enfermeira Francisca Eunice Maciel”, conforme discriminação constante no Projeto Básico, anexo ao Processo Administrativo de nº 224/2008

PRAZO DO CONTRATO: prazo de 180(cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço para início da obra, podendo ser prorrogado depois de se proceder a devida justificativa por escrito, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal

VALOR: R4 108.287,69 (cento e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

FONTE DO RECURSO:

020800 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
04.122.0043.1117.0000 – Ref. E Amp. UBS Francisca E. Maciel Conv. 356/PGE/2007

Categoria Econômica: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

04.122.0043.2056.0000 – Manutenção das Atividades da SEMSAU

Categoria Econômica - 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

Empenho: 003/00563 – Valor R\$ 103.774,21

Empenho: 003/00564 – Valor R\$ 4.513,48

PROCESSO: 224/2008

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2008.

JOÃO SOARES RODRIGUES
Procurador Geral do Município
OAB/RO-896

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2008
PROCESSO Nº 1215/2008 – CHEFIA DE
GABINETE**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo e permanente (botija e carga de gás GLP – 13 kg), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **25/06/2008 às 09:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 05 de junho de 2008.

**Francilene Ribeiro de Lima
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2008
PROCESSO Nº 2083/2008 – CHEFIA DE
GABINETE**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo (Oxigênio Medicinal), para atender as necessidades do Hospital Regional, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **25/06/2008 às 11:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim, 05 de junho de 2008.

**Elizângela Serafim de Lima
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008
PROCESSO Nº 483/2008.**

A Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 006/2008**, tipo menor preço por item, visando à aquisição de materiais de consumo (combustível, pneus e laminas), conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Convenio nº 020/08/FITHA**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 23/06/2008**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura

Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Monte Negro/RO, 09 de Junho de 2008.

**CRISTIANE DE LIMA
Pregoeira**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2008**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2331/PMSMG/2008 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 642/SEMOSP/2008 a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial. DATA DE ABERTURA: 23/06/2008, às 09h00min. LOCAL: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiara no Paço Municipal 16 de Junho. OBJETOS: Item 01: **ÓLEO DIESEL**; Unidade: Litros; Quant: 54.549,5050; Item 02: **PA CARREGADEIRA DE RODAS, NOVA ANO/ MODELO EM LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR A DIESEL, TURBO-ALINHAMENTO DE 06 (SEIS) CILINDROS, POTENCIA MINIMA DE 120 HP, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE NO MINIMO 04 (QUATRO) MARCHAS AVANTE E 03 (TRES) A RE, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS 04 RODAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CONTROLE DE CAÇAMBA HIDRAULICA COM CAÇAMBA CAPACIDADE MINIMA PARA 1,8M3, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MINIMA DE 8.000KG**; Unidade: Unidade; Quant: 01; EDITAL: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO. TERMO DE REFERENCIA. Valor total estimado para aquisição R\$435.008,91 (quatrocentos e trinta e cinco mil oito reais e noventa e um centavos). Justificativa: aquisição de Pa carregadeira e óleo diesel a pedido da Secretaria Municipal de Obras. Prazo de entrega: 20 (vinte dias) para a pá carregadeira e conforme requisições para o óleo diesel. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado imediato após a entrega e a apresentação da Nota fiscal, devidamente atestada (para a pá carregadeira) e conforme apresentação de nota fiscal devidamente atestada com apresentação das requisições (para o óleo diesel). Adjudicação: Por Item. Quantidade: 02 itens. Local de Entrega: Será na sede do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Unidade Fiscalizadora: Secretaria Municipal de Obras.

São Miguel do Guaporé, 06 de junho de 2008.

**JORGE LOURENÇO DA SILVA
Pregoeiro**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/CPL/2008
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o n.º 008/CPL/2008, Nos termos da Lei nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. Com sessão de abertura marcada para o dia 26 de junho de 2008, às 09h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a Contratação de Serviços de Construção do Bloco Administrativo, Refeitório e Salas de Aulas no Centro de Formação Integral a ser executado no Município de Cacoal – RO. Com recurso Próprio, conforme especificações contidas em anexo do Edital. Através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O edital e anexo poderá ser adquirido na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 7:00 às 13:00 h. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.
Cacoal, 09 de junho de 2008.

**SILVINO GOMES DA SILVANETO
Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 029/CPL/2008.**

PROCESSO Nº 465/ORDINÁRIO/2008
O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por "item" tendo por objeto "Compra de Mobiliários, Eletrodomésticos, Informática e Serviços de confecção de cartilha informativa". Visando atender a Advocacia Geral do Município, Divisão do PROCON através do convênio MJ/SDE/FDD 0036/07. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. DATA DE ABERTURA: 10:00h do dia 19.06.2008. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> ou <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. TELEFONE: (0xx69) 3441-4211. Ramal 211. HORÁRIO: 07:00 às 13:00 horas.

Cacoal – Ro., 09 de Maio de 2008.
**CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/CPL/2008
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o n.º 009/CPL/2008, Nos termos da Lei nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. Com sessão de abertura marcada para o dia 26 de junho de 2008, às 11hs, na sala da CPL

da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a Contratação de Serviços Externo de Paisagismo para Conclusão do Ginásio Poliesportivo de Cacoal a ser executado no Município de Cacoal - RO. Com recurso do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal, conforme especificações contidas em anexo do Edital. Através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. O edital e anexo poderá ser adquirido na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 7:00 às 13:00 h. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado. Cacoal, 09 de junho de 2008.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 053/GLOBAL/08.
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93
ASSUNTO: Inexigibilidade
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED
OBJETO: AQUISIÇÃO DA REVISTA AMIGUINHO
DO PREÇO: R\$ 12.330,00
Cacoal /RO, 16 de abril de 2008.
SUELI ALVES ARAGÃO
Prefeita Municipal
Dra. MARILDA GARCIA
Advogada do Município
OAB/RO 378-B

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/CPL/2008**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pelo Decreto N.º 2.691/08, de 05 de Maio de 2008, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurada Licitação sob modalidade de TOMADA DE PREÇO tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e LEI COMPLEMENTAR 123, ARTIGOS 44 E 45, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais atos regulamentares pertinentes, tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de Propostas objetivando a Contratação de Empresa Pessoa Jurídica especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo com T.S.D, nas vias urbanas do município. Com sessão de abertura marcada para o dia: 26 de Junho de 2008, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, sito a Av. Castelo Branco, 1046, sala 17 (dezessete) da CPL, maiores informações pelo telefone (069) 451-2831 no expediente normal das 7:30 às 13:30 horas, sendo de 70,00 (Setenta Reais) o valor do presente Edital.

LIDIA RIBEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/CPL/2008**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pelo Decreto N.º 2.691/08, de 05 de Maio de 2008, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurada Licitação sob modalidade de TOMADA DE PREÇO tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e LEI COMPLEMENTAR 123, ARTIGOS

44 E 45, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais atos regulamentares pertinentes, tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de Propostas objetivando a Contratação de Empresa Pessoa Jurídica especializada para construção de unidades habitacionais em alvenaria para fins residenciais sendo 37 (trinta e sete) casas populares. Com sessão de abertura marcada para o dia: 27 de Junho de 2008, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, sito a Av. Castelo Branco, 1046, sala 17 (dezessete) da CPL, maiores informações pelo telefone (069) 451-2831 no expediente normal das 7:30 às 13:30 horas, sendo de 70,00 (Setenta Reais) o valor do presente Edital.

LIDIA RIBEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/CPL/08
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: TOMADA DE PREÇO tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

Leia-se: TOMADA DE PREÇO tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Pimenta Bueno-Ro, 05/06/2008.

LIDIA RIBEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
Tomada de preço 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação Municipal CPL-M, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, Proc. Nº 267/2008, **Tomada de Preço 003/2008**, tipo: Menor preço GLOBAL, tendo como objeto: **Drenagem e Pavimentação Asfáltica na EAF – Escola Agrotécnica Federal de Colorado**, conforme Edital Projetos e Planilhas, junto a SEMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Sessão de abertura, as 09:00 hs do dia 26 de Junho de 2008, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132, Fone: 0**69 - 3341/3423 – Fax 0**69 - 3341-3423, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo adicional, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00.

Colorado do Oeste, 09 de Junho de 2008

Jones do Carmo Sobreira Lazaro
Presidente da CPL-M

**PREFEITURA MUNICIPIO DE CUJUBIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através do pregoeiro torna público para conhecimentos dos interessados, que foi CANCELADA a licitação que iria se realizar no dia 12 de junho de 2.008, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, na sala da CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008 do tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº 373/2008, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 086/06, de 19.08.06. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender ao Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, Convênio nº. 702/2006.

Mais informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:00 às 13:00 horas.

Cujubim-RO, 06 de junho de 2.008.

Alexandra da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 1767/SEMCOG/2008
REGISTRO DE PREÇOS 17/08**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para aquisição, e implantação de equipamentos com sistema integrado de dados, voz e imagem via à rádio pela internet.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia 10/06/2008 das 08:30 às 09:00 horas do dia 23/06/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília) do dia 23/06/2008. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 06 de junho de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Recursos de Convênio do Estado.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 13/ PREGÃO/08**, referente ao Processo Administrativo nº. 0987/SEMSAU/08, realizado no dia 08 de maio de 2008, às 09h20min (Horário de Brasília), Objeto: **Aquisição de materiais Permanentes (Geladeiras, Caixas Térmicas, Computador, Estabilizadores e etc.)**, em favor da empresa: **MLJ COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.208.840/0001-19, com o valor total de **R\$ 5.590,50**, (Cinco mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Ariquemes-RO, 30 de maio de 2008.

CONFÚCIO AIRES MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Recursos de Convênio do Estado.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 15/08**, referente ao Processo Administrativo nº. 0987/SEMSAU/08, realizado no dia 20 de maio de 2008, às 09h00min horas, Objeto: **Aquisição de materiais Permanentes (Caixas Térmicas, Computador, Estabilizadores e etc.)**, em favor da empresa: **LAPTOP INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.770.156/0001-73, com o valor total de **R\$ 3.390,00** (Três mil e trezentos e noventa reais).

Ariquemes-RO, 30 de maio de 2008.

CONFÚCIO AIRES MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/PREGÃO/2008
PROCESSO Nº 2556/SEMED/2008

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários de informática, visando o atendimento a alunos portadores de necessidades educacionais especiais, viabilizando através do Convênio nº 816308/2007 MEC/FNDE.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **12/06/2008 das 09:30 às 09:00 horas do dia 25/06/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09h20min.** (horário Brasília). A retirada do edital e sessão esta disponível no site www.cidadecompras.com.br, informações na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaoariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 07:30 as 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de junho de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/PREGÃO/2008
PROCESSO Nº 4632/SEMSAU/2008

Objeto: Aquisição de Materiais a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde (Centrífuga, Grades de Suporte, Tubos de vidro, Tubos de Plástico).

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **13/06/2008 das 09h30min às 11h00min horas do dia 23/06/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 11h20min.** (horário Brasília). A retirada do edital e sessão esta disponível no site www.cidadecompras.com.br, informações na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaoariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 07:30 as 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de junho de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/PREGÃO/08
PROC. N.º 4924/SEMSAU/08

Objeto: fornecimento em consignação mediante contrato, de órteses, próteses e materiais especiais da tabela do SUS para atender os procedimentos cirúrgicos realizados no hospital regional de Ariquemes/RO.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial, tipo **Maior percentual de desconto sobre a tabela SUS vigente**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 11:00 horas (horário local) do dia 25/06/2008**, na sala de sessão de

Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A copia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados por meio do acesso ao site: [htt:// www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br) , na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de junho de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/PREGÃO/08
PROC. N.º 5923/SEMOG/08
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/08**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo, (Tubo de concreto, cimento, areia lavada, Pó de brita, Brita, tijolos, Ferro, etc.). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial, tipo **menor preço por item**, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 24/06/2008**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A copia do Edital estará disponível aos interessados por meio do acesso ao site: [htt:// www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br) , na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de junho de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

PREFEITURA DE EPIGÃO DO OESTE

Comissão Permanente de Licitação

ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 015/ C.P.L/2008.

TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço global, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Minas Energia, Turismo e Meio Ambiente. **Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas.** Recurso: **Convênio nº 087/PGE/2008.** Processo Administrativo nº 3044/SEMOSP/2008 – Data de Abertura: oito (08) de julho (07) de dois mil e oito (2008), com início às onze (11) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone OXX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

DAT Espigão do Oeste, 10 de junho de 2008.

ASSMaria José Batista Lara
CARPresidente da CPL

PREFEITURA DE EPIGÃO DO OESTE

Comissão Permanente de Licitação

ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 014/ C.P.L/2008.

##TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço global, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Objeto:- Recuperação de 21 KM de estradas vicinais de acesso a PA Cachoeira (seringal), zona rural do Município de Espigão do Oeste.** Recurso: **Convênio nº 038/DER/RO/2008.** Processo Administrativo nº 3041/SEMOSP/2008 – Data de Abertura: oito (08) de julho (07) de dois mil e oito (2008), com início às nove (09) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone OXX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

DAT Espigão do Oeste, 10 de junho de 2008.

ASSMaria José Batista Lara
CARPresidente da CPL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

REUSMO DO CONVÊNIO Nº 038/08/GJ/DER-RO

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER e o MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE-RO.

OBJETO: Recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, com formação da plataforma e revestimento primário parcial no trecho: PA Cachoeira (Seringal) no trecho: da Capa 80?Linha 06/Estrada Porteira Preta/(Estrada PA I/ Linha 6), com extensão de 21 Km no Mun. de Esp. do Oeste/RO, tudo conforme Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

DESP. ORÇ. Evento: 400091 – 041.220.000.01.96.000 – 100 – 44.40.42, Nota de Emp. 00399/DER/08 de 03/06/08.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita

Prefeitura do Município de Espigão do Oeste

Estado de Rondônia

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 087/PGE/08

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES e o MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE-RO.

OBJETO: Recuperação de áreas públicas, construindo-se valas a fim de permitir o escoamento de águas pluviais, e com isso melhorar o acesso as pequenas propriedades rurais, naquela região, incluindo essa ação a construção de bebedouros para os animais, conforme critérios definidos no plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DESP. ORÇ. 334041 – 0100000000 – 1000120601123728710000 – Nota de Emp. 00263SEAPES/08 de 04/06/08

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO

Decreto n.º 048 /GP/08.
De 23 de Maio de 2008.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **LAERTE GOMES**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 043/89, de 18 de maio de 1989, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 043/89,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

LAERTE GOMES.
Prefeito Municipal.

ANEXO I DO DECRETO Nº 048 /GP/2008 DE 023/05/2008

NOME	CARGO	CLASSIF
Paulo Souza Rosa	Operador de Máquinas Pesadas	3º
Rosilda Elisa da Silva	Professora de Educação Física-Esc. Humberto de Campos	2º
Elizângela Gomes	Pedagoga Orintadora	3º
Eliana Stofel	Professora Magistério-Esc. Nova Estrela	14º
Jerubau Antônio Pinto	Profesora Letras-Esc. Campo Sales	2º
Eder de Oliveira Santos	Professor Magistério-Esc. Nova Estrela	6º
Vanceia Santos Sampaio Machado	Professora Pedagogia-Esc. Novo Destino	6º
Marinalva Kruguel Rodrigues	Professora Pedagogia-Esc. Novo Destino	7º
Nelia Camargos Adriano	Professora Pedagogia-Esc. Humberto de Campos	11º
Marcia Nogueira	Professora Pedagogia-Esc. Humberto de Campos	8º
Odete Alves dos Santos		
Agente de Limpeza e Conservação-Esc. Monteiro Lobato		2º

LAERTE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto n.º 042/GP/08. De 09 de maio de 2008.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **LAERTE GOMES**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização de Concurso Público Municipal 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 043/89, de 18 de maio de 1989, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 043/89,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 048 /GP/2008 DE 09/05/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Fabricia Arieli Custodio	Engenheira Agrônoma	1º
Joselinda da Costa	Agente de Limpeza e Conservação	1º
Antônio Souza da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	1º
Jair Adriane Freitag	Operador de Máquinas Pesadas	4º
Gedeon Ferreira da Costa	Operador de Máquinas Pesadas	6º
João Paulo Salles	Operador de Máquinas Pesadas	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	CARGO	
Carolina Lino Zentarski	Fisioterapeuta	2º
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
NOME	CARGO	
Laércio Silvério	Motorista Veículo Pesado	3º
Luiz Cesar Timóteo da Silva	Motorista Veículo Pesado	4º
João Carlos Fabris Junior	Motorista Veículo Pesado	5º
Samuel de Campos	Motorista Veículo Pesado	6º
José Aparecido Silvério	Motorista Veículo Pesado	7º
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	CARGO	
Christiana Jandre Calinski	Agente de Limpeza e Conservação-Esc. Banca de Neve	3º
Erondi Nenzel	Agente de Vigilância-Esc. Euzébio de Queros	3º
Luciano Xisto Pereira	Agente de Vigilância-Esc. Euzébio de Queros	4º
Maria Aparecida Xisto da Vitória	Professora Pedagogia-Esc. Humberto de Campos	9º
Marcilene de Souza	Agente de Limpeza e Conservação-Esc. Humberto de Campos	2º
Maria José Xisto da Vitória	Agente de Limpeza e Conservação-Esc. Humberto de Campos	3º
Beijamin Flores de Lima Neto	Agente de Vigilância-Esc. Marechal Castelo Branco	2º
Eugênio B. Santos	Professor Magistério-Esc. Nova Estrela	7º
Ivone Lima de Souza	Professora Magistério-Esc. Nova Estrela	9º
Mariete Ferreira Soares	Professora Magistério-Esc. Nova Estrela	10º
Ivanice Amélia Santos	Professora Magistério-Esc. Nova Estrela	11º
Rogério Alves da Costa	Professor Magistério-Esc. Nova Estrela	13º
Claudilaine Desidério Deolindo Alves	Professora Magistério-Esc. Nova Estrela	16º
Valdeir Viana de Meneses	Agente de Vigilância-Esc. Princesa Izabel	1º
Fabiana Gomes da Silva	Agente de Limpeza e Conservação-Esc. Paulo Razo	2º
Lidia Pereira da Rocha Vitória	Agente de Limpeza e Conservação-Esc. Paulo Razo	3º
Cruzeira Rezende Gomes	Professora Magistério-Esc. Mário N. Vaz	2º
Adriana Passos da Cruz	Professora Magistério-Esc. Mário N. Vaz	3º

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2008
PROCESSO nº 321/SEMAGRI/2008,**TIPO: Menor Preço Global Por Lote.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – RO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço global por lote**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a aquisição de:

- 1) 02 (duas) Máquina beneficiadora de arroz acoplada a motor diesel 5 cv/ 3,7 kW / IV pólos 3, capacidade mínima de produção de 04 sacas/horas, ou 180kg/h
- 2) Veículo zero km, combustível gasolina, 04 portas, com capacidade para cinco passageiros,
- 3) 05 (cinco) Tanques para resfriamento de leite. Especificações mínimas exigidas: Capacidade para 1000 litros

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal 854/GP/PMT/2007, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2008 das 10:00h até o dia 26/06/2008 às 10:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/06/2008, com início às 11:00h.

LOCAL: www.bbmnet.com.br Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- * Endereço: Av Presidente Jânio Quadros, 1829, Centro – Theobroma - RO
- * Pregoeiro: Fernanda Pancieri Silva
- * Fone/Fax: 69 3523-1144

Theobroma/RO 10 de junho de 2008

Fernanda Pancieri Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
TOMADA DE PREÇO 007/CPL/2008

(Tipo Menor Preço)

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, vem através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria n.º040/GP/2008, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e alterações, licitação da Modalidade de Tomada de Preço nº007/CPL/2008, do Tipo Menor Preço por Item, tendo como finalidade a **Contratação de empresa para execução de 1.990 metros de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da cidade de Theobroma (Zona Urbana), através do Convênio nº034/SUDAM/2006, conforme demais especificações contidas no Edital.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo n.º318/2008.

DATA DE ABERTURA: às 09:30 horas, do dia 27 de Junho de 2008.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Theobroma, na Avenida Presidente Jânio Quadro, nº1829.

DO EDITAL: O Edital de Tomada de Preços nº 007/2008 e demais documentações, poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal – DAM no valor de R\$50,00 (Cinquenta Reais), nos dias úteis no horário das 07:00 às 12:00 horas e das

14:00 às 17:00 horas, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, antes do horário marcado para abertura dos envelopes, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 22, Parágrafo Segundo. Poderão participar da presente licitação somente as empresas interessadas, legalmente qualificadas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, devidamente cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Theobroma, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas e satisfaçam as condições deste Edital.

Theobroma – RO, aos 09 de Junho de 2008.
Fernanda Pancieri Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 004/CPL/2008

PROCESSO Nº320/SEMOSP/2008

OBJETO: 05(cinco) Tanques de Resfriamento de Leite, conforme demais especificações contidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Theobroma por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 06/06/2008, publicada no **Diário Oficial do Estado: Onde se lê “Data de Abertura dia 19 de Junho de 2008”, leia-se “Data de Abertura dia 23 de Junho de 2008” às 10:00 horas.**

Theobroma, 09 de Junho de 2008.

Fernanda Pancieri Silva

Presidente da CPL

PROCESSO Nº 05459-08 Vol I e II

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Ampliação do sistema de Iluminação Pública do Município

**A Comissão Permanente de Licitação
Dra. Noemi Brizola Ocampos**

Senhora Presidente,

Os presentes autos foram autuados para contratação de empresa objetivando ampliar o sistema de Iluminação Pública no Município de Ji-Paraná.

Devidamente lido, foi submetido à análise pela Procuradoria Geral do Município que no fundamentado Parecer Jurídico nº 327/PGM/2008, sugere à anulação dos atos praticados pela CPL. Desta forma com base jurídica no mencionado Parecer e com fundamento legal no artigo 49, da Lei Federal 8.666/93 **torno nulos os atos licitatórios praticados, DETERMINANDO a execução de novo certame.**

Ji-Paraná, 09 de junho de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO

**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05459/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, **que o procedimento licitatório referente Processo Administrativo 05459/08, TOMADA 007/08**, cujo objeto é Ampliação do sistema de iluminação pública do Município, **foi ANULADO**, com base no parecer jurídico nº 327/PGM/08.

Ji-Paraná, 09 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Presidente

Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 050/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08214/08/SEMOSP**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **“PREGÃO”, Menor Preço por Item**, cujo objeto é **Locação de equipamentos para prestação de serviços na conservação do sistema viário rural do Município**, recurso de convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **23 de Junho de 2008, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 09 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 005/CPL/2008
TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2008**

O Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada através do Decreto nº 021/GP/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2008**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha Kapa 10** – no trecho: da Linha 85 / km 5, com extensão 5 00 km; **Linha Kapa 08**, no trecho: da Linha 75 / km 13, com extensão de 13,00 km; **Linha Kapa 06**, no trecho: da Linha 80 / km 5, com extensão de 5,00 km, totalizando 23 km na Zona Rural do Município de Parecis/RO, tudo conforme detalhamento no termo convênio, Plano de Trabalho, memorial de cálculo, Projeto Básico, edital e seus anexos: a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 436/SEMOSP-2008; b) **FONTE DE RECURSOS:** **PRINCIPAL** Convênio Nº CTR/RO-17.000/07 e **CONTRAPARTIDA:** Orçamentário; c) **ABERTURA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2008;** d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na Av. Carlos Gomes s/n, Centro, em Parecis – RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone: 69 3447-1051.

Parecis – RO, 09 de junho de 2008.

EURIDES TEIXEIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Decreto nº 021/GP/2008

PREFEITURA DE ESPÍGAO DO OESTE

Comissão Permanente de Licitação

ATO Modalidade: Concorrência Pública nº: 002/C.P.L/2008.

TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo Técnica e Preço, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Objeto: **Licenciamento de uso de Sistemas de Informática** Recurso:

Próprio. Processo Administrativo nº 2617/SEMAF/2008 – Data de Abertura: vinte cinco (25) de julho (07) de dois mil e oito (2008), com início às dez (10) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

DAT Espigão do Oeste, 05 de junho de 2008.

ASSMária José Batista Lara

CARPresidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-M**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2008**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por Tomada de Preços sob o nº 4/2008, Tipo: Menor Preço - Unitário por Item, conforme segue: Processo nº.: 705/2008, Objeto: Contratação de uma Empresa para locação de Caminhão Basculante, Caminhão Pipa e Moto - niveladora, para executar serviços de recuperação de Estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: Travessão VP 14, no trecho: da Linha 03/ Linha VP 14, com extensão de 1,5 km: Linha VP 14, no trecho: do travessão da VP 14/ Linha 01, com extensão de 2,5 km, Linha 01 B, do trecho: da Linha 03/ km 03, com extensão de 03 km, Linha 02 A, no trecho: Linha 02 B / Linha 04 B, com extensão de 10 km: Linha 04 B, no trecho: da Linha 03F / Linha 02B, com extensão de 10 km: Linha 03B, no trecho: da linha 03F / Linha 02A, com extensão de 08 km: Linha 03F, no trecho da linha 02B / km 5, com extensão de 05 km: Linha 09, no trecho da linha 03B / entroncamento da linha 06 / Linha 08, com extensão de 2,0 km: Linha 08, no trecho: da linha 03F / entroncamento da Linha 09 / Linha 07, com extensão de 1,5 km: Linha 07, no trecho da linha 02B / entroncamento Linha 06 / Linha 08, com extensão de 2,5 km e Linha 06, no trecho: do entroncamento linha 09 / Linha 07 no km 1,5 com extensão de 1,5 km totalizando 47,5 km no Município de Corumbiara/RO, conforme convênio nº. 017/08/ Fitha e Plano de trabalho e Planilha orçamentária em anexo, por um período de aproximadamente 60 dias trabalhados, trabalhando no mínimo 8 (oito) horas por dia, com combustível, lubrificante, conserto de pneus por conta da Contratante. Conforme NPD 076/2008. Seção de Abertura: às 10:00 h, do dia 25/06/08, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129, Fone.: 069**3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) para cobrir despesas de reprodução do Edital.

Evandro Antonio de Souza
Presidente CPL - M

Ineditoriais

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA - CREA/RO

a) **Processo** nº. 308/2008/CREA-RO, b) **Contratante:** Conselho Regional de Engª, Arquitetura e Agronomia CREA/RO, c) **Contratada:** **SANTOS E CIA COMERCIO LTDA**, d) **Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) notebooks para atender a fiscalização em todo o Estado, segundo as especificações técnicas contidas no Edital 008/2008 e Proposta da Contratada e) **Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura. f) **Valor do Contrato:** R\$ 31.200,00 g) **Base Legal:** Lei 8.666/93, h) **Signatários:** Eng.º Civil Geraldo Sena Neto, Presidente do CREA-RO e Cláudio Uelinton Cordeiro dos Santos, Contratada.

**Eng.º Civil Geraldo Sena Neto
Presidente**